



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº 39/2025 Ofício CMC 39/2025 - CMC

Cordeirópolis, 8 de agosto de 2025.

Exma. Senhora;

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis - S.P.

Assunto: Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2025

Exma. Sra. Prefeita;

Em atendimento a legislação vigente, solicito a publicação do convite em anexo, no Jornal Oficial do Município nas edições dos dias **13/08, 15/08 e 20/08**, da realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, que será realizado no Plenário “Vereador Irio Alves”, da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

- Projeto de Lei Complementar nº 12/2025** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 349, de 16 de fevereiro de 2023, no artigo 2º, nas alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do anexo I (classificação de Usos do Solo) e o artigo 3º, no item “8”, do quadro ‘c’, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

No mais, fica o convite à algum representante do Poder Executivo, no intuito de colaborar no evento, tornando-o mais produtivo e esclarecedor. Ressaltamos que a participação ativa da sociedade civil organizada, do comércio, das associações e dos representantes do Poder Público, é essencial para garantir a representatividade e legitimidade das decisões que serão tomadas.

Certo da colaboração de Vossa Excelência, renovo manifestações de elevada estima e apreço.

**Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **21 de agosto**, às **19 horas**, no Plenário “Vereador Irio Alves” referente ao Projeto de Lei Complementar:

- **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 349, de 16 de fevereiro de 2023, no artigo 2º, nas alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do anexo I (classificação de Usos do Solo) e o artigo 3º, no item “8”, do quadro ‘c’, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

Ressaltamos que a participação ativa da sociedade civil organizada, do comércio, das associações e dos representantes do Poder Público, é essencial para garantir a representatividade e legitimidade das decisões que serão tomadas.

A audiência será transmitida “ao vivo” e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camaracordeiropolis.sp.gov.br, pelo Facebook através da página “Câmara Municipal de Cordeirópolis” e pelo YouTube.

Cordeirópolis, 8 de agosto de 2025.

**Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0SP-E80T-30JM-M8WT>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C0SP-E80T-30JM-M8WT

